



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 95 / 2021

Andradas, 18 de maio de 2021.

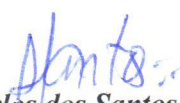
À Sua Excelência o senhor

Regis Basso Andrade

Presidente da Câmara de Andradas

O Vereador que se subscreve solicitam a Vossa Excelência que se oficie a Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando à mesma que seja vista a possibilidade de encaminhar à esta Casa Projeto de Lei, que “Dispõe sobre Incentivos Fiscais e Estímulos Econômicos no Município de Andradas” para aprovação em plenário, com o intuito de incentivar e auxiliar o cidadão andradense no que diz respeito a alguns impostos pagos pelo contribuinte.

Segue em anexo uma cópia da Lei n.º 13.152/2019, da cidade de Uberaba-MG, aprovada na Câmara Municipal daquela cidade para conhecimento da Prefeitura Municipal e da Procuradoria Jurídica do poder Executivo.


Adilson Carlos dos Santos
Vereador